



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 16 de março de 2022.

**De:** PLENÁRIO

**Para:** COORDENADORIA LEGISLATIVA

**Referência:**

Processo nº 153/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 10/2022

**Autoria:** Diego Graciani

**Ementa:** Coleta de resíduos recicláveis durante e após a realização de produções de eventos festivos e esportivos públicos ou privados realizados em áreas públicas na cidade de Porto Real/RJ.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Leitura

**Ação realizada:** Proposição Lida

**Descrição:**

O Presidente encaminhou o presente, à Coordenadoria de Serviços Legislativos, nos termos do artigo 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, onde ficará à disposição dos senhores vereadores por 15 dias aguardando emendas.

**Próxima Fase:** Tomar Providências Legislativas

**Beatriz Ettore**  
**Assessor de Comunicação e Relações Públicas**



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 3300360035003500330030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

